



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

| | | | | | |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| Número | Data | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
| | 05/09/2023 | 8968 | 8338/2023 | 7300/2023 | |

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor

ANDRESSA FUERST SCHROTH

Matrícula

5514-0

CPF/CNPJ

058.908.309-02

Endereço

Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa

Bairro

CAMPINA DOS MAIA

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136325002

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

2440 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 50,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 50,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais

Conta bancária 101312 - BANCO DO BRASIL -

Documento

0509

Data

05/09/2023

Valor

R\$ 50,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 7300/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8338/2023** Entido em **30/08/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **7300/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação _____
Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor **ANDRESSA FUERST SCHROTH** Matrícula **5514-0** CPF/CNPJ **058.908.309-02**
Endereço **Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa** Bairro **CAMPINA DOS MAIA**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136325002** Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 50,00**
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 50,00**
12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
2440 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

Histórico _____
IX FORUM INTERNACIONAL DE DISCUSSÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FOCO EM PINHAIS DIAS 31/08

Documentos fiscais _____
Tipo _____ Número _____ Série _____ Emissão _____ Valor _____ Tipo _____ Número _____ Série _____ Emissão _____ Valor _____
Diárias 31082023 Outras 30/08/2023 50,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

1067 30/03



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

| | | | | |
|------------------|-----------|------------|---------------|----------------|
| Número | Tipo | Emitido em | Requisição N° | Req. Compra N° |
| 7300/2023 | Ordinário | 30/08/2023 | | |

| | |
|---------------|--------|
| Licitação | Número |
| Tipo | |
| Sem licitação | |


| | | | | | | | |
|--------------------|---------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|
| Contrato/Aditivo | Aditivo | Início da vigência | Fim da vigência | Fim da vig. atualizada | Início da execução | Fim da execução | Fim da exe. atualizada |
| Sequência Contrato | | | | | | | |

| | | |
|---|------------------------|---------------------|
| Credor | Matrícula | CPF/CNPJ |
| Fornecedor | 5514-0 | 058.908.309-02 |
| ANDRESSA FUERST SCHROTH | | |
| Endereço | Bairro | |
| Estrada Avencal para Campina dos Maia, 0 - casa | CAMPINA DOS MAIA | |
| Cidade/UF | CEP | Fone |
| Piên/PR | 83860-000 | 4136325002 |
| | Tipo de conta bancária | Banco Agência Conta |

| | | |
|---|--|-----------------|
| Classificação da despesa | | Saldo anterior |
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | R\$ 5.000,00 |
| 08.001 EDUCAÇÃO | | |
| 12.365.0009.2022 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | Valor empenhado |
| 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS | | R\$ 50,00 |
| 2440 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | | Saldo atual |
| Do Exercício | | R\$ 4.950,00 |

Outras informações

Histórico
IX FORUM INTERNACIONAL DE DISCUSSÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FOCO EM PINHAIS DIAS 31/08



 CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Andressa Fuerst Schroth
Matricula: 10921/10946¹
Secretaria/Depto: Educação
Cargo ou Função: Professora
Agência: 3778
Conta corrente: 09649-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:


Autorizado por: Clarice de F. Fragoso
Data de saída: 31/08/2023 Data de chegada: 31/08/2023
Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 18:00
Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30 Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30
Motorista: André Assis Motorista: André Assis
Destino: Pinhais - PR
Motivo: IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.

Especificações da solicitação de diárias

| | Tipo de diária | (Nº de diárias) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------|---|-----------------|-------------------|
| (x) | R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas | 1 | R\$ 50,00 |
| () | R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas | | |
| () | R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas | | |
| Valor total a empenhar: | | | R\$ 50,00 |

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 29 de agosto de 2023


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata


Noili Fortes Gassner
Assessor de Área -
Documentação e Controle
Assinatura Secretário(a)

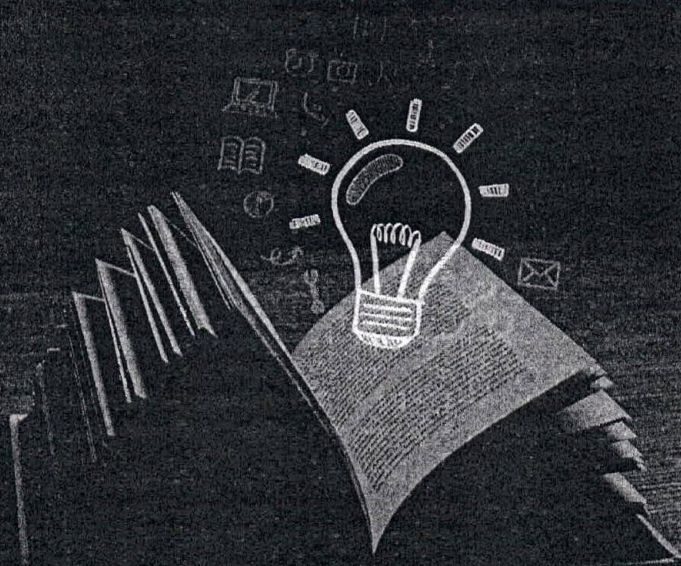
IX Fórum Intermunicipal de Discussão: a Educação Especial em Foco!

Ressignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação
dos profissionais da educação inclusiva

31/08 e 01/09/2023, das 9h30 às 15h30
Local: Cenforpe - Avenida Iraí, 696 - Pinhais

Público: equipe interna da educação especial, profissionais envolvidos com a avaliação psico-educacional, profissionais que atuam nos serviços da educação especial e equipe técnica escolar.

Evento totalmente gratuito. Participe!



UTFPR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**PREFEITURA
DE PINHAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 10921/104961, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|--|------------------------|---------|-----------------------|--------|---------------|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 a 01/09/2023 | Pinhais | 2 (duas) | 100,00 | 7300/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Ivanize de Fatima Zappe Nenemann**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.603-6/PR matrícula funcional 11042, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | de | Destino | Quantidade de diárias | de | Valor | Nº empenho | do |
|--|------------------------|----|---------|-----------------------|----|--------|------------|----|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 01/09/2023 | a | Pinhais | 2 (duas) | | 100,00 | 7295/2023 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador: C1225020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1058 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1058 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Marilene Pereira Nogueira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.152.8496/SC matrícula funcional 105621, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | de | Destino | Quantidade de diárias | de | Valor | Nº empenho | do |
|--|------------------------|----|---------|-----------------------|----|--------|------------|----|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 01/09/2023 | a | Pinhais | 2 (duas) | | 100,00 | 7296/2023 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador: 72080783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.438.215-5/PR matrícula funcional 4765776, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area II – Programas e Projetos**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | de | Destino | Quantidade de diárias | de | Valor | Nº empenho | do |
|--|------------------------|----|---------|-----------------------|----|--------|------------|----|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 01/09/2023 | a | Pinhais | 2 (duas) | | 100,00 | 7298/2023 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador: 3D5248C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1060 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1060 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Catarina Michel Adeñil Ferreira Pereira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.315/SC matrícula funcional 105631, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | de | Destino | Quantidade de diárias | de | Valor | Nº empenho | do |
|--|------------------------|----|---------|-----------------------|----|--------|------------|----|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 01/09/2023 | a | Pinhais | 2 (duas) | | 100,00 | 7299/2023 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador: 91ED950A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Andressa Fuerst Schroth**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.094.180-5/PR matrícula funcional 10921/104961, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|---------|-----------------------|--------|------------|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 01/09/2023 | Pinhais | 2 (duas) | 100,00 | 7300/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F3A50C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1062 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1062 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Aleçandra de Fatima Ferreira Schier**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.733.456-4/PR matrícula funcional 1402, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|---------|-----------------------|--------|------------|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 01/09/2023 | Pinhais | 2 (duas) | 100,00 | 7302/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:B2519DC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1063 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1063 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Leonice Zimmer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.878.307-5/PR matrícula funcional 104401, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|---------|-----------------------|--------|------------|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 01/09/2023 | Pinhais | 2 (duas) | 100,00 | 7303/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C23B1676

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1052, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 1052, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 28 de agosto a 30 de agosto de 2023, a servidora pública **Marcia Jaqueline da Silva Grosskopf**, matrícula 105061, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.546.290/SC, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:A1D12898

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1053, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 1053, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS PARA servidor PÚBLICO

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Andressa Fuerst Schroth

Secretaria/Depto: Educação

Matricula: 10921/109467

Cargo ou Função: Professora

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de F. Fragoso

Data de saída: 31/08/2023

Data de chegada: 31/08/2023

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 18:30

Total de horas fora: 11:30

Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30

Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30

Motorista: André Assis

Motorista: André Assis

Destino: Pinhais - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

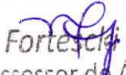
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006


() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 4 de setembro de 2023


Noili Fortes Gassner
Assessor de Área –
Documentação e Controle


Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

RESTAURANTE DOM KINKAS LTDA
EPP
CNPJ: 81.261.976/0002-09
I.E.: 9037451182
Tel: 41 3033-2797
RUA AV IRAI ,1016,JARDIM WEISSOPOLIS
Pinhais-PR

Documento auxiliar da NFC-e

| Codigo | Descrição | QTD | VL | UNIT | Total |
|---------------------|--------------|-----|---------|------|------------|
| 2 | BUFFET LIVRE | | | | |
| | 1,000 UN | | 31,0000 | | 31,00 |
| Total de Itens: | | | | | 1 |
| Qtd. Total: | | | | | 1,000 |
| Total Produtos R\$: | | | | | 31,00 |
| Total Nota R\$: | | | | | 31,00 |
| FORMA PAGAMENTO | | | | | VALOR PAGO |
| CARTÃO DEBITO | | | | | 31,00 |

Consulte pela chave de acesso
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
CHAVE DE ACESSO
4123 0881 2619 7600 0209
6510 0000 0043 7817 0091 0720

Número:4378 Serie:100
Emissão:31/08/2023 12:26:00
Via Consumidor

CONSUMIDOR
Consumidor não identificado

Prot Aut: 141231258081862 31/08/2023 12:27:29



Valor Aprox. Tributos R\$: 9,95
Vendedor: i-Vendedor Casa

IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!

Ressignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação dos profissionais da educação inclusiva



UTFPR



DECLARAÇÃO

Pinhais, __31__ de _____ AGOSTO _____ de 2023.

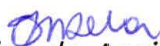
Declaramos, para os devidos fins, que

Andressa Furst Schroth

participou do “IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!”, na data de hoje. Esse fórum é promovido pelo Fórum de Gestores da Educação Especial dos Municípios da Área Metropolitana de Curitiba (FORGEE), junto à Secretaria Municipal de Educação de Pinhais.

Período: manhã tarde

Destacamos que esta declaração não tem caráter de certificado.


2/ Noelisa de Assis
Assistente Administrativa

Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional